



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Avenida Campos Salles, 21 - Fone (044) 3251-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

RESOLUÇÃO Nº 002/2014

Exclui do **Artigo 176, Parágrafo Único a alínea "c"** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sabáudia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica excluído a alínea "c" do Parágrafo Único do art. 176 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sabáudia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 20 de agosto de 2014.

Aginaldo S. Valderrama
AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA
Presidente

TCE - OK
20/08/14